SindBancários
PETRÓPOLIS/RJ

Dia a Dia

SEJA SÓCIO VOCÊ TAMBÉM

www.sindbancariospetropolis.com.br

CUT BRASIL CONTRAF

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242.0673 I 2231.2281 /SindBancariosPetropolis sindbancariospetropolis@gmail.com

Ano XXIV n° 6182 – 13 de novembro de 2019

GOVERNO ATACA CATEGORIA BANCÁRIA

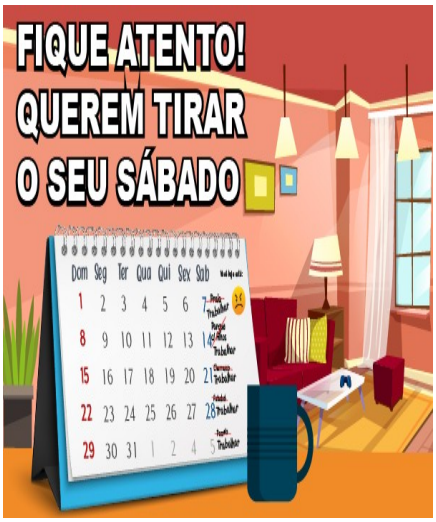

O Presidente da República assinou na segunda-feira (11/11), uma Medida Provisória (MP) que altera o artigo 224 do Decreto-Lei 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), que regula a jornada de trabalho da categoria. Pela MP, a jornada de seis horas diárias e 30 horas semanais será mantida apenas para operadores de caixa. Para os demais empregados, a jornada passa a ser de oito horas. A MP também abre a possibilidade de a categoria trabalhar aos sábados, domingos e feriados.

"Essa medida afeta especificamente a categoria. O governo não editaria essa MP sem que houvesse um lobby dos bancos neste sentido. Mas, não vamos aceitar esse ataque", disse a presidenta da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Juvandia Moreira, ao informar que o assunto será pauta da mesa de negociações com a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban), que será realizada amanhã, dia 14/11, no RJ. "A articulação direta com o governo é, no mínimo, desonesta. Os bancos cobram dos sindicatos para que todo entrave seja tratado na mesa de negociações antes de se partir para outros tipos de ações, mas numa questão que afeta totalmente a vida e as relações de trabalho da categoria eles tratam direto com o governo?", questiona indignada Juvandia Moreira.

A presidenta da Contraf-CUT observa ainda que **a MP permite que os bancos e demais empresas estabeleçam unilateralmente as regras de pagamento da Participação nos Lucros e/ou Resultados (PLR), sem a necessidade de negociar com a representação da categoria nem de clausular as regras na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria.**

Com a MP, o governo estabelece uma nova forma de contrato de trabalho com o objetivo de criar novos postos de trabalho de primeiro emprego para pessoas entre 18 e 29 anos de idade.

"Eles fizeram a mesma promessa para conseguir a aprovação da reforma trabalhista. As taxas de desemprego no país comprovam que esse tipo de medida não gera resultado. A única que aumentou foi a precarização do emprego", disse Juvandia ao defender que a criação de empregos passa pela liberação de crédito e a promoção de outras políticas de fomento ao desenvolvimento econômico e aumento da renda do trabalhador. A MP também afeta a compensação de horas trabalhadas, prêmios e gratificações e das relações trabalhistas, sindicais. Mas, tudo o que estiver na CCT da categoria se sobrepõe ao que define a MP, uma vez que o negociado se sobrepõe ao legislado.

VEM AÍ A FESTA DE NATAL DOS BANCÁRIOS

Atenção companheiros(as) bancários(as) associados(as), nossa **Confraternização de Natal** já tem data, horário e local marcados, anote em sua agenda. O evento **acontecerá no dia 1º de dezembro, domingo, a partir das 10:00h, na Pousada Recanto dos Pinheiros.**

Teremos brincadeiras para as crianças, muita música, sorteio de prêmios, um delicioso churrasco (bebidas: água, refrigerante e sucos, inclusos no convite) e a chegada do Papai Noel.

Os acompanhantes dos associados(as), pagam R$15,00 individualmente (inclusive crianças com 10 anos completos). Este ano, os(as) terceirizados(as) também poderão participar, podendo levar acompanhantes – esposo(a) e filho(a), cada um paga individualmente o valor de R$15,00 (inclusive crianças com 10 anos completos), e não participarão dos sorteios dos prêmios.

Lembramos que para cada quilo de alimento que o(a) associado(a) levar, terá direito a mais um cupom para o sorteio, e os valores arrecadados com a venda dos convites serão revertidos na compra de alimentos e/ou material de higiene para instituições de caridade.

As listagens de confirmação de presença e as regras da festa estarão disponíveis nos quadros de avisos nas agências do Centro a partir de hoje (13/11) e serão recolhidas no dia 26/11. Solicitamos que as mesmas sejam preenchidas com os nomes completos em letra legível para facilitar o nosso controle.